

01-0178/200

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0178 / 2009

DE

2009

ATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0178 / 2009

DE

27/03/2009

ROMOVENTE:

VEREADOR

ALFREDO CAVALCANTE

EMENTA:

DETERMINA O EMPLACAMENTO DA RUA ALBERTINA, LOCALIZADA NO
BAIRRO NOVA PANTANAL DISTRITO DE CIDADE ADEMAR E O REGISTRO
DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM 14/08/2009

Viviane

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 17:22:26

00000022776-54



CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
Nº 01-178 de 09
Adeílina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE 3 F MAR. 2009
AS COMISSÕES DE:
Const. Inst. Leg. Participativa
Pol. Urb. Met. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE
FRANCISCO CRAGAS

PROJETO DE LEI N.º

01 - FL. 2.000
01-00178/2009

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

1 MAR 2009
"Determina o emplacamento da Rua Albertina, localizada no Bairro Nova Pantanal Distrito de Cidade Ademar e o Registro do Código de Endereçamento Postal e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica determinado o emplacamento e registro de Código de Endereçamento Postal da Rua Albertina, localizada no Bairro Nova Pantanal Distrito de Cidade Ademar.

Parágrafo Único: Fica a critério da Função Executiva, a utilização de seu banco de dados, para denominação diversa da mencionado no Caput deste Artigo.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei ficarão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário, devendo as previsões futuras, destinarem recursos específicos para seu fiel cumprimento.

Art. 3º - O Poder Público Municipal regulamentará a presente lei, no prazo de 60 dias, a contar a data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALFREDO CAVALCANTE
VEREADOR

17143 27/03/2009 003665 - Protocolo Legislativo - SP.22

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informações relacionados sob

nº 204

Em 14/1/09

Ass: _____


Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

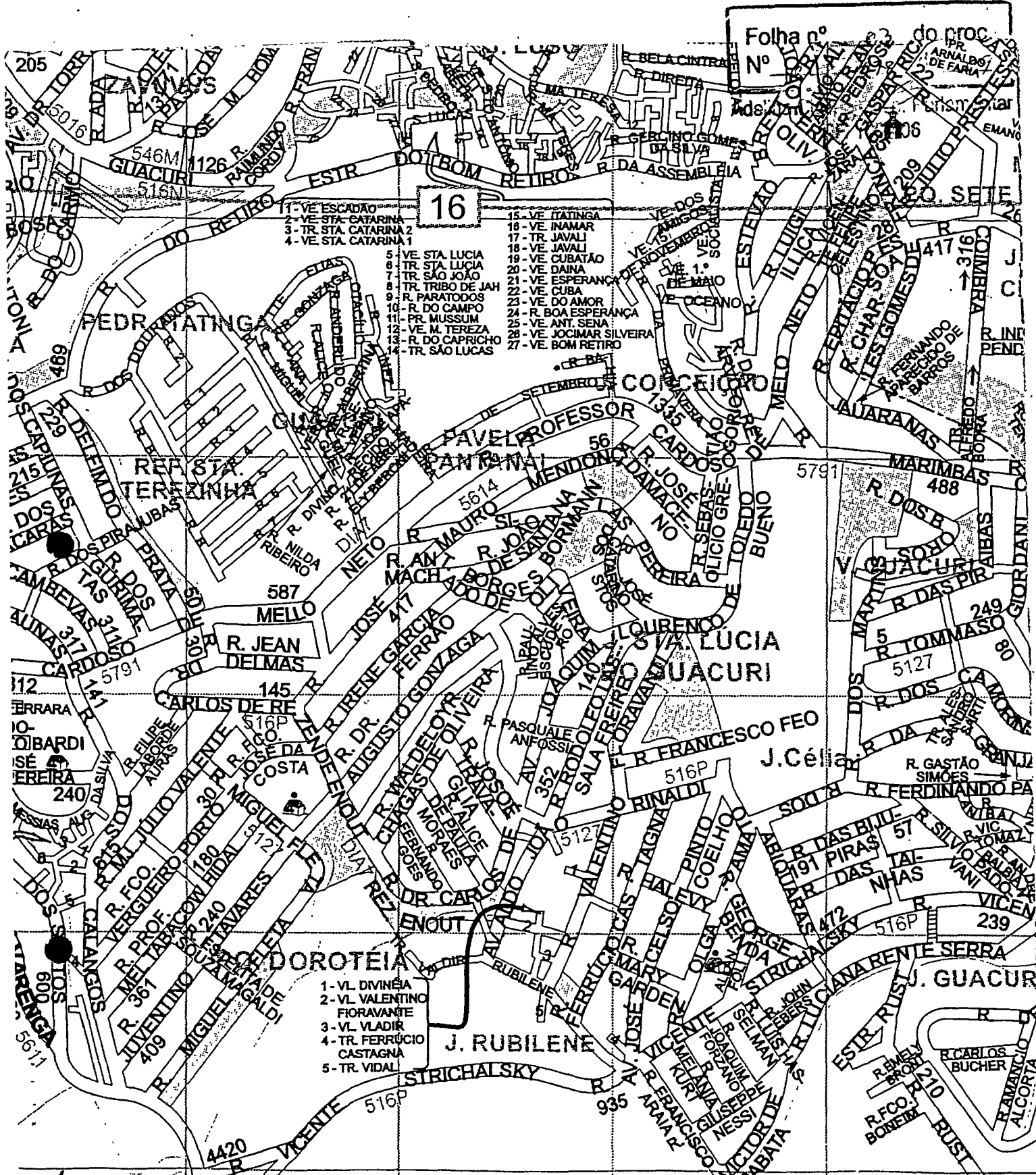
JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto de Lei é determinar o emplacamento e registro do Código de Endereçamento Postal da Rua Albertina, localizada no Bairro Nova Pantanal Distrito de Cidade Ademar, pois a população da referida Rua tem dificuldade no recebimento de correspondências.

O Logradouro denominado acima decorreu da iniciativa dos munícipes daquela localidade, portanto denominação de fato.

A denominação específica "Rua Albertina" não é o elemento de maior relevância para aqueles moradores, haja vista a necessidade básica de receber as suas correspondências.

Ademais, devemos ressaltar que cada uma das residências tem acesso à água tratada, esgoto, pavimentação, energia elétrica, iluminação pública, serviço de telefonia.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-178/09 114/2009 (a) 04

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

07/04/09

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

08/04/09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	<u>08/04/2009</u>	AS	<u>18:55</u> hs
POR	_____		
SAÍDA:	Às: _____ h	ASS.:	

Sra. Ariadne.

Efetuar a pesquisa.

SP, 14/04/09

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada.
14/04/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de

fls. 05 / 07. C.P. 22104 / 109

Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.207



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha 05
Proc. Nº 138109
Isis Duarte Rodrigues
RE. 11.207

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislacao, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Decreto nº 15.635/79, que denomina Rua Albertina o logradouro público, Codlog 00459-6, com ponto inicial na Av. TTE. Julio Prado Neves, Codlog 11345-0.

A cópia do citado decreto acompanha esta informação.

São Paulo, 17 de abril de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 08/04/09
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO PAG 1 FIM
CODLOG () SQ (-) NOME ()

Folha 06
Proc. Nº 158139

CODLOG - 00459-6 DENOMINACAO - R ALBERTINA
FOLHA MOC 06-H QUADRIC. MOC D1 CEP 02372 - 160
PTO INICIAL DENOM.- AV TTE JULIO PRADO NEVES RF. 11.207 CODLOG 11345-0
IND.OR.- E COD.BCO NOM.- 0083291 SETOR/QUADRA - 070-022 TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES - 29 CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO	QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS
	OFICIALIZACAO DO LEITO	4371	LEI	53		ATIVO
	OFIC.LEITO E DENOMINACAO	15635	DECRETO	79		ATIVO

	DENOMINACOES ANTERIORES	COD.SEQ	VALIDA ATE
R	DOMINGOS DE ANDRADE	019	04/07/79
R	ALBERTINA	027	

CODLOG A 00459-6
PESQUISAR ()
AVANCO/RETORNO (=)
MENSAGEM -

TELA ()



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 01
Proc. N° 178/09
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente, de fls. 01.

São Paulo, 22 de abril de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

178/09/22
mudr

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 23/11/09 às 12h
 RF 11120

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para Relatar:
 Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Participativa
 Em

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 29/05/09 ÀS 13:15 h

POR *João*

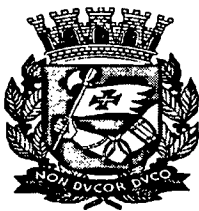
SAÍDA: 01/06 ÀS 16 h 30 ASS: *Isadora*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº 08, e folha de informação nº

em 13/8/09 a

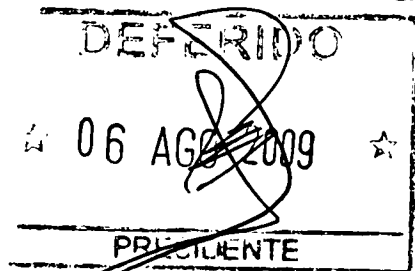
SOLANGE RAÍMUNDE DOS SANTOS
 R.F. 10301
 Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 08 do proc.
nº 01-178 de 2009
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.801

GABINETE DO VEREADOR ALFREDINHO.



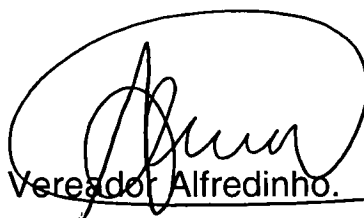
Protocolo

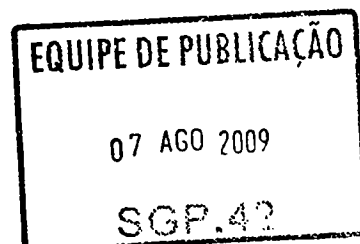
REQUERIMENTO autuado sob o n.º

13 - RDS
13-01238/2009

Requeiro à Douta mesa, na forma regimental, com fundamento no art. 223, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara, a retirada do projeto de lei n.º **178/2009**, de minha autoria.

Sala das sessões,


Vereador Alfredinho.



A Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.
10/08/09
ANGELA BOA DINATURONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

A SGP- 33
Para arquivar
São Paulo, 13/8 / 09

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 9 24/08/09
LUCAS MANOEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 9
do processo 01-178 de 2009 14/08/2009


Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 9 fls.
Arquivado em 14/08/2009
O Funcionário


Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234